



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA** 2 **JUVENTUDE 2021-2023**

3 Ocorrida no dia **vinte e seis de outubro de dois mil e vinte um**,
4 presencialmente na AEAS – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
5 Santos situada a Rua Artur Porchat de Assis, 47Boqueirão – Santos - SP, com
6 início em segunda chamada às 19:22 minutos, tendo como pauta **Leitura e**
7 **aprovação das atas anteriores; (II) Eleições para o preenchimento das**
8 **vacâncias do CMJ; (III) Apresentação do Programa Guia da Juventude de**
9 **Santos; (IV)Discussão sobre locais de reuniões do CMJ; (V) Relatório das**
10 **Comissões; (VI)Informes, moções e assuntos gerais;**

11 **(I)Item I** Aprovada última ata sem nenhuma alteração

12 **(II)Item II** Indicação do Rodrigo Gomes, que estava presente na reunião, para
13 Suplente na vacância de Organização de Jovens de Movimento Cultural
14 Popular representando o movimento Leitura na Praça, para consolidação do
15 preenchimento aguardaremos o envio da documentação através do e-mail do
16 CMJ.

17 **(II)Item III** Passada a palavra para o conselheiro Gustavo Prado na qual
18 explicou a construção do Guia em andamento pelo CMDCA e Prefeitura
19 Municipal de Santos, e trouxe a ideia de utilizarmos como exemplo para a
20 criação do Guia da Juventude.

21 No dia 04/10 foi enviado um ofício para as Secretárias do Município, solicitando
22 informações sobre equipamentos e projetos disponíveis para juventude para
23 que possamos contemplar em nosso Guia.

24 O conselheiro Rafael De Paula pediu aos demais conselheiros para que
25 trouxéssemos informações sobre as instituições, entidades que conhecemos
26 para construção do Guia.

27 Na sequência, a conselheira Juliana deu a ideia de criarmos um Formulário
28 (Google Forms) para facilitar o cadastro para o nosso guia.

29 Foi votado e aprovado em reunião um Edital de Cadastramento das Entidades,
30 sendo esse credenciamento também utilizado como prova de existência e
31 regularidade para eleição do CMJ com validade de 2 anos.

32 Será elaborado um edital a ser publicado para o cadastramento com prazo de
33 15 de novembro até 15 de dezembro

34 **(IV) Item IV** Definido que seguiremos por hora de forma itinerante



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

35 **(V) Item V** Pontuado pelo Presidente a Criação de grupo/cama de
36 planejamento junto a COJUV para revisão do Plano Decenal para entender o
37 que foi entregue, e o que foi realizado nos últimos anos, para que possamos
38 referenciar os congressos que serão no próximo ano

39 O conselheiro Rafael de Paula gostaria de reunir a diretoria para solicitar juntos
40 a Prefeitura Municipal de Santos para que a Coordenadoria da Juventude
41 tenha Verba/Orçamento para políticas da Juventude

42 **(VI) Item VI** Foi solicitado pelo Conselho Municipal Antidrogas que indiquemos
43 2 nomes para o COMAD, nenhum conselheiro se prontificou, sera enviado no
44 grupo de WhatsApp para possível conselheiro se inscrever

45 O conselheiro Rafael de Paula pediu a palavra para falar sobre a indicação do
46 conselheiro Leonardo Delfino como personalidade jovem no Prêmio Lide,
47 sendo enviado link no grupo

48 As vinte horas e quarenta e nove minutos, o Presidente da reunião como
49 encerrada, esta ata vai por mim, escolhido para secretariar a reunião na data
50 de hoje, lavrada e assinada, e assinada pelo Presidente da presente reunião
51 Rafael de Paula, conferindo-lhe assim, sua legitimidade

52

53 **Presidente**

1º Secretário do CMJ

54 **Filipe Rezende**

Luiz Felipe Albino



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 3.292 de 19 de setembro de 2.016

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – VIDEOCONFERÊNCIA e presencialmente na AEAS - Rua Dr. Artur Porchat de Assis, nº 47 – Boqueirão

LISTA DE PRESENÇA – GESTÃO 2021/2023

Dia: 26 de outubro de 2021

Horário: 18h30

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

Titular: Nathaly Cota da Silva _____

Suplente: Sheila de Oliveira Dantas _____

b) Secretaria Municipal de Esportes – SEMES

Titular: Guilherme Manzano Barbosa _____

Suplente: Fábio de Oliveira Santos _____

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Glauca Santos Reis _____

Suplente: André Leandro da Silva Nascimento _____

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS

Titular: Filipe Augusto Rezende _____

Suplente: Juliana Vilar da Nobrega Laffont _____

e) Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

Titular: Leonardo Rodrigues de Moraes _____

Suplente: Breno Magalhães Oliveira de Mesquita _____

f) Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: _____

Suplente: _____

g) Coordenadoria Municipal de Políticas para a Infância e Juventude - COJUV

Titular: Gustavo Prado Ignácio _____

Suplente: Christiane Cordeiro Andrea _____

h) Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Titular: Dennys Marcel Bartholomei Castanhera _____

Suplente: Wellington Paulo da Silva Araújo _____

i) Secretaria Municipal de Segurança - SESEG

Titular: Washington Moura Antunes _____

Suplente: Marcos Moura Alves dos Santos _____

j) Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio - SAPIC

Titular: Djalma Couto _____

Suplente: Valter Leite Santana _____

l) Diretoria de Ensino da Região de Santos

Titular: Ricardo Carvalho Ferreira _____

Suplente: Eduardo Dias Mattos _____



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 3.292 de 19 de setembro de 2.016

II- REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO VINCULADAS AO SEGMENTO JUVENIL

a) Organização Estudantil Secundarista

Titular: União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Santos - UMES
Matheus Martins Café Santana _____ **OK**

Suplente: _____

b) Organização Estudantil Universitária

Titular: Centro Estudantil de Santos - CES
Aline Xavier Cabral _____ **N**

Suplente: _____

c) Organizações de Juventude Partidárias

Titular: Partido Socialista Brasileiro - PSB
Luiz Felipe Silva Albino _____ **Luiz Felipe S. Albino**

Suplente: _____

d) Organizações de Jovens Artistas

Titular: Centro Cultural Português
Guilherme da Rocha Tavares _____ **N**

Suplente: _____

e) Organizações de Jovens Esportistas

Titular: Isabela Pajón Gomes _____ **N**

Suplente: _____

f) Organizações de Jovens Ambientalistas

Titular: Fábrica de Sonhos
Marcus Vinicius Santana da Silva _____ **N**

Suplente: _____

g) Organizações de Jovens Vinculados as Organizações com Objetivo de Filantropia

Titular: Associação Beneficente Tripulantes do Bem
Tatiana Corteze Ameixeiro _____ **N**

Suplente: _____

h) Organizações de Jovens Religiosos

Titular: Ministério Evangélico Projeto Novo Tempo

Casa de Participação Comunitária – Rua XV de Novembro, 183 – Centro – Santos/SP
Tel: 3219-4864



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 3.292 de 19 de setembro de 2.016

Luiz Felipe Moraes de Oliveira _____
Suplente: _____

i) Organizações de Jovens de Movimento Cultural Popular

Titular: G.R.C.A.S. Unidos da Zona Noroeste _____
Caio Eduardo Brasil Lopes _____

Suplente: _____

j) Organizações de Jovens de Movimento de Orientação Sexual

Titular: UNA LGBT – União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais
Arthur Ribeiro _____

Suplente: _____

k) Movimento da Juventude Negra

Titular: _____

Suplente: _____

III- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Setor Empresarial

Titular: Núcleo Jovem da Associação Comercial de Santos
Leonardo Barbosa Delfino _____

Suplente: _____

b) Central Sindical

Titular: _____

Suplente: _____

c) Instituições de Ensino

Titular: Colégio Moderno Adalberto Souza da Silva
José Cordeiro de Andrade Júnior _____

Suplente: _____

d) Entidades de Classe e ou Associações de Profissionais Liberais

Titular: Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos/SP
Manuela de Jesus Andrade _____



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 3.292 de 19 de setembro de 2.016

Suplente: _____

e) Organizações não Governamentais Relacionadas com a Juventude

Titular: Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social – CAMPS

Felipe Silva do Nascimento _____ *OK*

Suplente: Primeira Igreja Presbiteriana de Santos

Humberto Garrido Maschio _____ *N*

Titular: ADESAF – Associação de Desenvolvimento Econômico e Social às Famílias

Bruno Simões Nunes _____ *Bruno*

Suplente: IPB – Instituto Plataforma Brasil

Suely Silva de Araújo _____ *OK*

f) Movimentos Sociais

Suplente: Cruz Vermelha Brasileira – Filial Santos

Margarida Teresa de Jesus Cereja _____ *OK*

Titular: POLITIZE!

Rodrigo Silva de Lima _____ *Gláudio S. de Lima*

Suplente: União da Juventude Socialista UJS

Luis Henrique Fernandes da Silva _____ *Luis Henrique F. Alves*

g) Jovem Cidadão independente de Vinculação com qualquer Organização

Titular: Gabriel Silvio dos Santos Silva _____ *N*

Titular: William Roger dos Santos Mendes _____ *OK*

h) Cidadão independente de Vinculação com qualquer Organização

Titular: Rafael Santos de Paula _____ *Rafael S. de Paula*

Suplente: Vitor Moura Romeiro _____ *OK*



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009
Alterado pela Lei Municipal nº 3.292 de 19 de setembro de 2.016

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA LISTA DE PRESENÇA CONVIDADOS

Dia: 26 de Outubro de 2021

Horário: 18h30

Local: AEAS e videoconferência

NOME E ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE/E-MAIL LETRA DE FORMA
Leonardo Barbosa Delfino ACS JOVEM	(13) 99666 4444 leobdelfino@gmail.com
Paulo Gomes Litura no Praça	1131 4 9726 - 7121 litura.na.praça@juventude.santos.sp.gov.br